

INDICAÇÃO N° 11/2018

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação.

Que o poder Executivo Municipal viabilize, o concerto de dois pontos de iluminação pública, respectivamente, na altura dos números 45 e 81 da Rua São Pedro do Sul, Bairro Progresso.

Justificativa

A presente indicação justifica-se pois já algum tempo as lâmpadas existentes nos respectivos pontos deixaram de funcionar. Embora a taxa de iluminação pública continue sendo cobrada nas faturas de energia elétrica dos imóveis junto aos locais indicados. Além disso a manutenção do sistema de iluminação pública, conforme legislação vigente constitui -se numa obrigação do governo Municipal.

Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população Capelense.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 2018.

JOÃO LEOMAR DE ALMEIDA

Vereador do Democratas